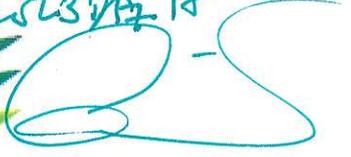


Aprovado em
Voto do Valle do Sousa.
A Assembleia Intermunicipal

2023/07/27

Documentos Previsionais

ANO 2024

Aprovado em
Asssembleia Intermunicipal
de 2023/07/18

2023/07/18



VALSOUSA

Associação de Municípios do Vale do Sousa



ORÇAMENTO 2024

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano Plurianual

Relatório da Proposta de Orçamento



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	4.513.402,62	Correntes	4.498.950,82
De capital	179.976,36	De capital	194.428,16
Outras			
Total	4.693.378,98	Total	4.693.378,98
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	4.693.378,98	Total Geral	4.693.378,98

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
VALSOUSA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.488.902,62	95.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	23.600,00	0.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.513.402,62	96.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	179.976,36	3.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	179.976,36	3.8
TOTAL GERAL	4.693.378,98	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	730.051,92	15.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.729.265,34	79.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.483,56	0.8
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.498.950,82	95.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	194.428,16	4.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	194.428,16	4.1
TOTAL GERAL	4.693.378,98	100.0

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		4.513.402,62	4.513.402,62	3.096.043,33	3.218.792,09	2.875.341,72	1.079.933,93
R11	Receita fiscal							
R12	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R3	Contribuições para sistemas de							
R4	ptoteção social e subsistemas de saúde							
R5	Taxas, multas e outras penalidades							
R51	Rendimentos de propriedade							
R511	Transferências e subsídios correntes		4.488.902,62	4.488.902,62	3.072.093,33	3.192.960,59	2.847.553,01	1.050.107,02
R5111	Transferências correntes		4.488.902,62	4.488.902,62	3.072.093,33	3.192.960,59	2.847.553,01	1.050.107,02
R51111	Administrações Públicas		4.488.902,62	4.488.902,62	3.072.093,33	3.192.960,59	2.847.553,01	1.050.107,02
R511111	Administração Central - Estado		80.805,07	80.805,07				
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.805,07	80.805,07				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		80.805,07	80.805,07				
060301	ESTADO							
06030199	OUTRAS							
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM		80.805,07	80.805,07				
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
06030606	FEDER - PROGRAMA PROVERE		49.723,93	49.723,93				
06030612	FEDER - PORTUGAL 2020		31.081,14	31.081,14				
R5112	Administração Central - Outras							
	entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		4.408.097,55	4.408.097,55	3.072.093,33	3.192.960,59	2.847.553,01	1.050.107,02
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.408.097,55	4.408.097,55	3.072.093,33	3.192.960,59	2.847.553,01	1.050.107,02
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.408.097,55	4.408.097,55	3.072.093,33	3.192.960,59	2.847.553,01	1.050.107,02
060501	CONTINENTE		4.408.097,55	4.408.097,55	3.072.093,33	3.192.960,59	2.847.553,01	1.050.107,02
06050101	MUNICÍPIOS		4.394.717,55	4.394.717,55	3.058.713,33	3.179.580,59	2.834.173,01	1.036.727,02
0605010101	QUOTAS		328.000,00	328.000,00	293.760,00	299.635,20	305.627,90	311.740,46
0605010102	VALE DO SOUSA DIGITAL		171.820,60	171.820,60	147.492,00	150.441,84	153.450,68	156.519,70
0605010103	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU		3.106.503,87	3.106.503,87	2.074.352,33	2.178.069,95	1.815.207,80	
0605010107	JUNTAS DE FREGUESIA		30.562,56	30.562,56	30.562,56	30.562,56	30.562,56	30.562,56
0605010109	ROTA DO ROMÂNICO		421.591,78	421.591,78	242.352,00	247.199,04	252.143,02	257.185,88
0605010112	PROGRAMA PROVERE		19.037,99	19.037,99				
0605010118	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE		5.540,05	5.540,05				
0605010119	MUNICÍPIOS - PORTUGAL 2020		6.631,94	6.631,94				
0605010120	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO		1.557,40	1.557,40				
	TURÍSTICA DA RR							
0605010125	NOVOS ASSOCIADOS		244.330,00	244.330,00	270.194,44	273.672,00	277.181,05	280.718,42
0605010126	PERVLA - RIOS		7.320,96	7.320,96				
0605010127	VSD - SERVICOS ESPECIALIZADOS		1.820,40	1.820,40				
	(SOC)							
0605010128	VSD - COMUNICAÇÕES VOIP		50.000,00	50.000,00				
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00	13.380,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsidios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		23.600,00	23.600,00	23.850,00	25.731,50	27.688,71	29.726,91
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		23.600,00	23.600,00	23.850,00	25.731,50	27.688,71	29.726,91
0701	VENDA DE BENS		6.600,00	6.600,00	7.400,00	8.200,00	9.000,00	9.800,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		3.600,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00
070199	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
0702	SERVIÇOS		17.000,00	17.000,00	16.450,00	17.531,50	18.688,71	19.926,91
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS,		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	CULTURAIS E DE DESPORTO							
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702080399	OUTROS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070299	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.450,00	16.531,50	17.688,71	18.926,91

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R7	Outras receitas correntes		900,00	900,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		900,00	900,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0801	OUTRAS		900,00	900,00	100,00	100,00	100,00	100,00
080199	OUTRAS		900,00	900,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		900,00	900,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita de capital		179.976,36	179.976,36				
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital		179.976,36	179.976,36				
R91	Transferências de capital		179.976,36	179.976,36				
R911	Administrações Públicas		179.976,36	179.976,36				
R9111	Administração Central - Estado							
	Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
100301	ESTADO							
10030199	OUTRAS							
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO							
	COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		179.976,36	179.976,36				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		179.976,36	179.976,36				
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		179.976,36	179.976,36				
100501	CONTINENTE		179.976,36	179.976,36				
10050101	MUNICÍPIOS		179.976,36	179.976,36				
1005010103	VALE DO SOUSA DIGITAL		3.039,64	3.039,64				
1005010106	OUTRAS		1.484,60	1.484,60				
1005010111	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE		3.862,04	3.862,04				
1005010113	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE		6.734,93	6.734,93				
1005010114	LICENCIAMENTO FIREWALL		11.055,15	11.055,15				
	LICENCIAMENTO FIREWALL							
	LICENCIAMENTO FIREWALL							
1005010116	UNIDADE ARMAZENAMENTO (SAN)		141.500,00	141.500,00				
1005010117	LICENCIAMENTO SOLUCAO CORREIO		12.300,00	12.300,00				
	ELETRONCO							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		4.693.378,98	4.693.378,98	3.096.043,33	3.218.792,09	2.875.341,72	1.079.933,93
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		4.693.378,98	4.693.378,98	3.096.043,33	3.218.792,09	2.875.341,72	1.079.933,93
	Despesa corrente		4.498.950,82	4.498.950,82	3.096.043,33	3.218.792,09	2.875.341,72	1.079.933,93
D1	Despesas com o pessoal		730.051,92	730.051,92	732.333,16	746.900,02	761.758,23	776.903,58
D11	Remunerações Certas e Permanentes		574.873,74	574.873,74	586.361,22	598.078,44	610.030,01	622.220,60
	DESPESAS COM O PESSOAL		574.873,74	574.873,74	586.361,22	598.078,44	610.030,01	622.220,60
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		574.873,74	574.873,74	586.361,22	598.078,44	610.030,01	622.220,60
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		225.075,48	225.075,48	229.576,99	234.168,53	238.851,90	243.628,94
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		225.075,48	225.075,48	229.576,99	234.168,53	238.851,90	243.628,94
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		111.482,76	111.482,76	113.712,42	115.986,66	118.306,40	120.672,52
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		111.482,76	111.482,76	113.712,42	115.986,66	118.306,40	120.672,52
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		115.485,00	115.485,00	117.794,70	120.150,59	122.553,61	125.004,68

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	010110		10.025,88	10.025,88	10.226,40	10.430,93	10.639,54	10.852,33	
	010111		5.020,08	5.020,08	5.120,48	5.222,89	5.327,35	5.433,90	
	010112								
	010113		31.944,00	31.944,00	32.582,88	33.234,54	33.899,23	34.577,21	
	010114		75.340,54	75.340,54	76.847,35	78.384,30	79.951,98	81.551,02	
	010115		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	MATERNIDADE / PATERNIDADE								
D12			5.100,00	5.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	
	01	Abonos Variáveis ou Eventuais	5.100,00	5.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL	5.100,00	5.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	
	010203	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010204	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	010213	AJUDAS DE CUSTO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D13		OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
		Segurança social	150.078,18	150.078,18	142.871,94	145.721,58	148.628,22	151.582,98	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	150.078,18	150.078,18	142.871,94	145.721,58	148.628,22	151.582,98	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	150.078,18	150.078,18	142.871,94	145.721,58	148.628,22	151.582,98	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	129.177,06	129.177,06	131.553,60	134.181,67	136.862,31	139.596,55	
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	128.827,06	128.827,06	131.403,60	134.031,67	136.712,31	139.446,55	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	56.181,23	56.181,23	57.304,85	58.450,95	59.619,97	60.812,37	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	72.645,83	72.645,83	74.098,75	75.580,72	77.092,34	78.634,18	
	01030503	OUTROS	250,00	250,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010309	SEGUROS	10.861,12	10.861,12	11.078,34	11.299,91	11.525,91	11.756,43	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.861,12	10.861,12	11.078,34	11.299,91	11.525,91	11.756,43	
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D2		Aquisição de bens e serviços	3.729.265,34	3.729.265,34	2.324.076,61	2.432.258,51	2.073.949,93	263.396,79	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.729.265,34	3.729.265,34	2.324.076,61	2.432.258,51	2.073.949,93	263.396,79	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	21.506,11	21.506,11	20.568,11	20.901,27	21.241,10	21.587,72	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	13.550,00	13.550,00	13.821,00	14.097,42	14.379,37	14.666,96	
	02010202	GASÓLEO	13.550,00	13.550,00	13.821,00	14.097,42	14.379,37	14.666,96	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.364,63	1.364,63	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	020121	OUTROS BENS	3.981,48	3.981,48	2.837,11	2.893,85	2.951,73	3.010,76	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.707.759,23	3.707.759,23	2.303.508,50	2.411.357,24	2.052.708,83	241.809,07	
	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	108.212,91	108.212,91	110.377,17	112.584,71	114.836,41	117.133,13	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	15.335,68	15.335,68	12.000,00	12.240,00	12.484,80	12.734,50	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	44.000,00	44.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,12	16.236,48	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.500,00	20.500,00	20.910,00	21.328,20	21.754,76	22.189,86	
	020209	COMUNICAÇÕES	126.970,00	126.970,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	5.412,16	
	020210	TRANSPORTES	2.000,00	2.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43	
	020212	SEGUROS	6.500,00	6.500,00	6.630,00	6.762,60	6.897,85	7.035,81	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.000,00	4.000,00	510,00	520,20	530,60	541,22	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	145.846,77	145.846,77	33.609,00	34.283,18	34.971,24	35.682,27	
	020215	FORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020216		3.100,00	3.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217		3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020218		1.600,00	1.600,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.061,21
	020219		38.000,00	38.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020220		78.190,00	78.190,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020225		3.108.503,87	3.108.503,87	2.074.452,33	2.178.169,95	1.815.307,80	100,00
	02022502		3.106.503,87	3.106.503,87	2.074.352,33	2.178.069,95	1.815.207,80	
	02022599		2.000,00	2.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D3	Juros e outros encargos		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	03		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0305		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030502		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03050202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	03050299		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030601		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		39.483,56	39.483,56	39.483,56	39.483,56	39.483,56	39.483,56
D41	Transferências correntes		39.483,56	39.483,56	39.483,56	39.483,56	39.483,56	39.483,56
D411	Administrações Públicas		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	04		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	0405		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	040501		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
	04050102		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00
	04		8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00
	0407		8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00
	040701		8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00	8.920,00
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes							
	Despesa de capital		194.428,16	194.428,16				
D6	Aquisição de bens de capital		194.428,16	194.428,16				
	07		194.428,16	194.428,16				
	0701		194.428,16	194.428,16				
	070107		172.948,16	172.948,16				
	070108		20.480,00	20.480,00				
	070109		1.000,00	1.000,00				
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		4.693.378,98	4.693.378,98	3.096.043,33	3.218.792,09	2.875.341,72	1.079.933,93

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D9	Despesa não efetiva [5]							
	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		4.693.378,98	4.693.378,98	3.096.043,33	3.218.792,09	2.875.341,72	1.079.933,93
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

ENTIDADE ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	4.513.402,62
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.488.902,62
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	80.805,07
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	80.805,07
06.03.06.06	FEDER - PROGRAMA PROVERE	49.723,93
06.03.06.12	FEDER - PORTUGAL 2020	31.081,14
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.408.097,55
06.05.01	CONTINENTE	4.408.097,55
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	4.394.717,55
06.05.01.01.01	QUOTAS	328.000,00
06.05.01.01.02	VALE DO SOUSA DIGITAL	171.820,60
06.05.01.01.03	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU	3.106.503,87
06.05.01.01.07	JUNTAS DE FREGUESIA	30.562,56
06.05.01.01.09	ROTA DO ROMÂNICO	421.591,78
06.05.01.01.12	PROGRAMA PROVERE	19.037,99
06.05.01.01.18	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	5.540,05
06.05.01.01.19	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020	6.631,94
06.05.01.01.20	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA RR	1.557,40
06.05.01.01.25	NOVOS ASSOCIADOS	244.330,00
06.05.01.01.26	PERVLA - RIOS	7.320,96
06.05.01.01.27	VSD - SERVICOS ESPECIALIZADOS (SOC)	1.820,40
06.05.01.01.28	VSD - COMUNICAÇÕES VOIP	50.000,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	13.380,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	23.600,00
07.01	VENDA DE BENS	6.600,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.500,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3.600,00
07.01.99	OUTROS	1.500,00
07.02	SERVIÇOS	17.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	2.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	2.000,00
07.02.08.03.99	OUTROS	2.000,00
07.02.99	OUTROS	15.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900,00
08.01	OUTRAS	900,00
08.01.99	OUTRAS	900,00
08.01.99.99	DIVERSAS	900,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	179.976,36
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	179.976,36
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	179.976,36
10.05.01	CONTINENTE	179.976,36
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	179.976,36
10.05.01.01.03	VALE DO SOUSA DIGITAL	3.039,64
10.05.01.01.06	OUTRAS	1.484,60
10.05.01.01.11	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	3.862,04
10.05.01.01.13	PATRIMÓNIO CULTURAL - 3ª FASE	6.734,93
10.05.01.01.14	LICENCIAMENTO FIREWALL	11.055,15
	LICENCIAMENTO FIREWALL	
	LICENCIAMENTO FIREWALL	
10.05.01.01.16	UNIDADE ARMAZENAMENTO (SAN)	141.500,00
10.05.01.01.17	LICENCIAMENTO SOLUCAO CORREIO ELETRONCO	12.300,00
TOTAL DAS RECEITAS		4.693.378,98

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	873.946,62	3.819.432,36	4.693.378,98
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	150,00		150,00
		DESPESAS CORRENTES	150,00		150,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00		150,00
	03.05	OUTROS JUROS	100,00		100,00
	03.05.02	OUTROS	100,00		100,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	50,00		50,00
	03.05.02.99	OUTROS	50,00		50,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00		50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00		50,00
01.03		CONSELHO DIRECTIVO	873.796,62	3.819.432,36	4.693.228,98
		DESPESAS CORRENTES	873.796,62	3.625.004,20	4.498.800,82
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	722.351,92	7.700,00	730.051,92
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	574.873,74		574.873,74
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	225.075,48		225.075,48
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	225.075,48		225.075,48
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	111.482,76		111.482,76
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	111.482,76		111.482,76
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	115.485,00		115.485,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	10.025,88		10.025,88
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	5.020,08		5.020,08
	01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	31.944,00		31.944,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	75.340,54		75.340,54
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500,00		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.100,00	2.000,00	5.100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00	2.000,00	5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00		50,00
	01.02.13.02	OUTROS	50,00		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	144.378,18	5.700,00	150.078,18
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00		5.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	10,00		10,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00		10,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	129.177,06		129.177,06
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	100,00		100,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	128.827,06		128.827,06
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	56.181,23		56.181,23
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	72.645,83		72.645,83
	01.03.05.03	OUTROS	250,00		250,00
	01.03.09	SEGUROS	5.161,12	5.700,00	10.861,12
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.161,12	5.700,00	10.861,12
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	20,00		20,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10,00		10,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10,00		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	151.444,70	3.577.820,64	3.729.265,34
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	15.246,11	6.260,00	21.506,11
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	9.500,00	4.050,00	13.550,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	9.500,00	4.050,00	13.550,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1.264,63	100,00	1.364,63
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.490,00	910,00	2.400,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	10,00		10,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.21	OUTROS BENS	2.781,48	1.200,00	3.981,48
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	136.198,59	3.571.560,64	3.707.759,23
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	26.212,91	82.000,00	108.212,91
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4.235,68	11.100,00	15.335,68
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	15.000,00	29.000,00	44.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.500,00		20.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	5.000,00	121.970,00	126.970,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	02.02.12	SEGUROS	4.400,00	2.100,00	6.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00	3.500,00	4.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	32.950,00	112.896,77	145.846,77
	02.02.15	FORMAÇÃO	1.500,00	500,00	2.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	3.000,00	3.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	2.000,00	1.000,00	3.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	800,00	800,00	1.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.000,00	28.000,00	38.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	68.190,00	78.190,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	3.106.503,87	3.108.503,87
	02.02.25.02	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU		3.106.503,87	3.106.503,87
	02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.483,56	39.483,56
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.563,56	30.563,56
	04.05.01	CONTINENTE		30.563,56	30.563,56
	04.05.01.02	FREGUESIAS		30.563,56	30.563,56
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.920,00	8.920,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.920,00	8.920,00
		DESPESAS DE CAPITAL		194.428,16	194.428,16
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		194.428,16	194.428,16
	07.01	INVESTIMENTOS		194.428,16	194.428,16
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		172.948,16	172.948,16
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		20.480,00	20.480,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			873.946,62	3.819.432,36	4.693.378,98

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

RGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

Relatório da Proposta do Orçamento – Ano 2024

Introdução

A elaboração do presente orçamento, vai de encontro aos pressupostos macroeconómicos da proposta do Orçamento do Estado para 2024.

A continuação da guerra na Ucrânia, o conflito entre Israel e a Palestina iniciado a 07 de outubro, a elevada taxa de inflação que se tem verificado durante o ano de 2023 e agora com a demissão do governo e a convocatória de novas eleições para 10 de março de 2024, o aumento exponencial do custo das matérias-primas e do fornecimento de energia, traz um desafio acrescido à previsibilidade das despesas estimadas, que condicionam a execução orçamental.

A falta de receitas próprias e a elevada dependência das transferências da Administração Local (municípios associados) e de fundos comunitários continuam a acarretar elevados desafios ao nível da tesouraria.

O orçamento para 2024 foi elaborado tendo por base os seguintes pressupostos:

1 – Como receita da AMVS, mantém-se a definição de três tipos de Quotas Mensais:

- a) Uma quota definida como “Quota AMVS” atribuída, aos 6 municípios que constituem a AMVS no valor de 4.000,00€.
- b) Uma quota definida como “Quota VSD” atribuída a 5 Municípios da AMVS (Castelo de Paiva, Felgueiras, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel), bem como à CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entidades que utilizam a infraestrutura do Centro de Dados. Mantém-se a imputação da quota aos municípios, de acordo com uma parcela fixa tendo em conta os serviços prestados.

Pressupostos para o Cálculo da Despesa

Face ao enquadramento e às atividades apresentadas, a proposta de orçamento do Vale do Sousa Digital para 2024 foi efetuada tendo como base:

- O enquadramento nacional, regional e local apresentado;
- A manutenção da infraestrutura existente;
- A expectativa de que os Municípios do Vale do Sousa e outras entidades da Administração Pública maximizem a utilização da infraestrutura existente, podendo a utilização do centro de dados passar a ser efetiva para outros Municípios (Município de Baião e Município de Amarante, por exemplo);
- A necessidade de diminuir a despesa dos municípios e restantes entidades associadas através de ganhos de escala;

- A necessidade de clarificar os valores utilizados para o cálculo da despesa distinguindo o valor da despesa associada ao funcionamento e manutenção da infraestrutura existente e o valor da despesa que resulta da aquisição de bens e serviços para os municípios e restantes entidades parceiras (por exemplo, contrato de acesso à internet ou mensalidade paga para o aluguer de fibra ótica à entidade AdDP);
- A correta imputação da despesa a cada entidade parceira do VSD e beneficiária da infraestrutura existente ou serviço prestado.
- As entidades que atualmente utilizam os serviços do Vale do Sousa Digital são os Municípios do Vale do Sousa, com exceção de Lousada, o Município de Baião (projeto piloto versão experimental), a VALSOUSA e a CIM-TS. O Município de Baião é utilizado como projeto piloto para averiguar as condições de utilização por serviço em cenários de não existência de comunicações asseguradas pela rede de fibra ótica do VSD;

O Município de Lousada não utiliza atualmente a infraestrutura do Centro de Dados nem recorre a qualquer serviço prestado pelo VSD e sua equipa e como tal não lhe irá ser imputado nenhum custo.

Pelo exposto, apresenta-se a seguinte proposta de orçamento:

Os Montantes a imputar a cada uma das entidades em 2024 são:

Município	Total Entidade/Ano	Total Entidade/Mês 2024
Castelo de Paiva	27 000,00 €	2 250,00 €
Felgueiras	27 000,00 €	2 250,00 €
Lousada	- €	
Paços de Ferreira	27 000,00 €	2 250,00 €
Paredes	27 000,00 €	2 250,00 €
Penafiel	27 000,00 €	2 250,00 €
CIMTS	13 380,00 €	1 115,00 €
VALSOUSA		- €
TOTAL	148 380,00 €	12 365,00 €

- c) Uma quota definida como “Quota Rota do Românico” no montante de 1.650,00€ mas, neste projeto para 12 municípios, abrangendo para além dos municípios da AMVS, os municípios de Amarante; Baião; Celorico de Basto; Cinfães; Marco de Canaveses e Resende, tal como nos anos anteriores.

2 – O valor das dívidas dos Municípios à AMVS, bem como da Administração Central, resultante da comparticipação de candidaturas aprovadas e em execução, nesta data, bem como a estimativa da evolução da cobrança de receitas, até ao final do ano, atinge o

montante de 332.477,17€ não estando incluídos os valores referentes aos serviços de Recolha e Transporte de RSU.

3 – São imputados aos municípios, Felgueiras e Lousada, na sua direta responsabilidade, o valor em dívida, pela execução do contrato “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de RU, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada” cujo visto foi aprovado na sessão diária de Visto de 09 de Outubro de 2020.

4 – Previsão de cobrança de uma receita referente ao pagamento de uma Quota de entrada de novos municípios no âmbito do projeto da Rota do Românico no montante total previsto de 244.330,00€.

5 – Na elaboração do Orçamento e Plano Plurianual foi aplicada a Norma 26 do SNC-AP – Contabilidade e Relato Orçamental, bem como o classificador económico adaptado pelo SISAL que se encontra em vigor atualmente.

O Orçamento para 2024 no valor de 4.693.378,98€, apresenta a seguinte estrutura da Receita e das Despesas:

Rubricas	Designação	Ano 2024	%
Receitas Correntes		4 513 402,62	96,2%
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de Proteção Social	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00%
R4	Rendimentos de Propriedade	0,00	0,00%
R5	Transferências Correntes	4 488 902,62	95,64%
R51	Administrações Publicas	4 488 902,62	95,64%
R511	Administração Central - Estado	80 805,07	1,72%
R515	Administração Local	4 408 097,55	93,92%
R6	Venda de Bens e Serviços	23 600,00	0,50%
R7	Outras receitas correntes	900,00	0,02%
Receitas de Capital		179 976,36	3,8%
R8	Vendas de Bens de Investimento	0,00	0,00%
R9	Transferências de capital	179 976,36	3,83%
R91	Administrações Publicas	179 976,36	3,83%
R915	Administração Local	179 976,36	3,83%
R10	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00%
Receita Efetiva (1)		4 693 378,98	100%
Receita não efetiva(2)		0,00	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00%
R13	Receita com Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Receita Total (3)=((1)+(2)		4 693 378,98	

Rubricas	Designação	Ano 2024	%
Despesas Correntes		4 498 950,82	95,9%
D1	<i>Despesas com o pessoal</i>	730 051,92	15,55%
D11	Remunerações Certas e permanentes	574 873,74	12,25%
D12	Abonos Variáveis ou eventuais	5 100,00	0,11%
D13	Segurança Social	150 078,18	3,20%
D2	<i>Aquisição de bens e Serviços</i>	3 729 265,34	79,46%
D3	<i>Juros e Outros encargos</i>	150,00	0,00%
D4	<i>Transferências e subsídios correntes</i>	39 483,56	0,84%
D411	Administrações Públicas	39 483,56	0,84%
D4115	Administração Local	30 563,56	0,65%
D412	Instituições sem fins lucrativos	8 820,00	0,19%
D5	<i>Outras despesas Correntes</i>	0,00	0,00%
Despesas de Capital		194 428,16	4,1%
D6	<i>Aquisição de bens de capital</i>	194 428,16	4,14%
D7	<i>Transferências e Subsídios de capital</i>	0,00	0,00%
D8	<i>Outras despesas de capital</i>	0,00	0,00%
Despesa Efetiva (4)		4 693 378,98	100,00%
Despesa não efetiva(5)		0,00	0,00%
D10	<i>Despesa com ativos financeiros</i>	0,00	0,00%
D11	<i>Despesas com Passivos Financeiros</i>	0,00	0,00%
Despesa Total (6)=((4)+(5)		4 693 378,98	
Saldo Total (3)-(6)		0,00	
Saldo Global (1)-(4)		0,00	

Tendo em conta a estrutura das Receitas, podemos salientar, que as Transferências Correntes (R5) com um peso de 95,64% representam a quase totalidade da Receita Orçamental Prevista.

Dentro das transferências, as provenientes da Administração Local (R515+R915), no montante de 4.588.073,91€ representam 97,76% do valor total das Receitas, enquanto as provenientes da Administração Central (R511) representam apenas 1,72%, num montante de 80.805,07€ em linha com o fato de estar a terminar o quadro comunitário Portugal 2020 e como tal apenas estarem por regularizar a libertação dos 5% finais FEDER.

As Vendas de bens e serviços, correspondem a 0,5% das receitas. As Receitas de capital previstas de 179.976,36€ com um peso de 3,8% resultam essencialmente de investimentos a realizar no Data Center.

Medidas de Orientação da Execução Orçamental

Este orçamento foi elaborado tendo em conta todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar e realizar no período financeiro considerado. A execução da atividade orçamental da AMVS, através do desenvolvimento dos documentos previsionais, obedece ao princípio da legalidade formal do ponto de vista financeiro.

Em termos particulares a execução do orçamento da AMVS para 2024 tem subjacente:

- A aplicação das Normas, resultantes da aplicação do SNC-AP à totalidade do ano económico;
- A utilização das dotações orçamentais deverão observar critérios de rigorosa contenção, utilização racional e gestão eficiente de tesouraria;
- Que as candidaturas aprovadas durante o ano de 2024 serão incluídas posteriormente no orçamento da AMVS através de uma Alteração Orçamental, quando objeto de aprovação pela Autoridade de Gestão e aquando da assinatura do respectivo Termo de aceitação. Após a Deliberação do Conselho Diretivo da aprovação da respectiva Alteração Orçamental, será comunicado aos municípios os termos de execução da candidatura e a respetiva imputação da comparticipação Nacional;
- Nas Despesas com pessoal, foram consideradas as Alterações Obrigatórias de posicionamento remuneratório, resultantes da aplicação do SIADAP ao Biénio 2021/2022, bem como a aplicação do DL nº 88/2023 de 10 de Outubro que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação
Não foram consideradas despesas com o pessoal que se encontra em mobilidade, pelo que o seu eventual regresso ao lugar de origem implica uma alteração ao Orçamento.
- Nas Despesas com pessoal, foram incluídas as atualizações previstas nas negociações com os sindicatos, que atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a base remuneratória em linha com a RMMG, cujo diploma foi aprovado pelo Presidente da República em 13 de Novembro.
- Foi efetuado um ajustamento na arrecadação de receita, resultante da venda de bens e serviços da RR, face aos montantes arrecadados em 2023.
- Os Documentos Previsionais, devem ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de Janeiro de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

- Tendo em conta, o nº 2 do art.º 69, da Proposta de Lei nº 109/XV/2ª – Orçamento do Estado para 2024, não é obrigatório para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP. Assim, e tendo em conta que este entendimento já vem de anos anteriores, a AMVS não elaborou as Demonstrações Financeiras Previsionais para 2024.

- Não existem quaisquer outras indicações que se revelem indispensáveis à correta gestão financeira dos serviços.

O Orçamento de 2024 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI).

Lousada, 16 de Novembro de 2023

Chefe de Equipa da Área Administrativa
e Financeira

(Maria de Fátima Fonseca)

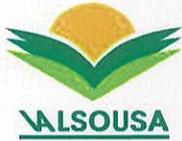
O Secretário-Geral

(Luís Monteiro)



Outros Documentos

- **Atividades mais Relevantes da Gestão**
 - **PPI – Plano Plurianual de Investimentos**
 - **Plano de Atividades**
- **Mapa das Participações da Entidade**



Atividades mais Relevantes da Gestão

1. Ambiente

- Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana em Felgueiras e Lousada

No âmbito do Contrato de “*Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada*”, celebrado com a sociedade adjudicatária FCC Environment Portugal, S.A., entrar-se-á no 4.º ano da sua execução, a qual contempla os serviços de Recolha Indiferenciada de Resíduos Urbanos e transporte a aterro, a lavagem e manutenção de contentores, e Recolha de Monos e Monstros nos concelhos de Felgueiras e Lousada, assim como a Varredura Urbana Manual no concelho de Felgueiras, e ainda serviços pontuais de limpeza urbana, a colocação de contentores e outros equipamentos, e a realização de campanhas de sensibilização ambiental.

Neste domínio, a VALSOUSA continuará a promover a gestão e articulação entre os municípios de Felgueiras e Lousada e o respetivo prestador de serviços, através da realização da reunião mensal de coordenação dos representantes das entidades envolvidas, para acompanhamento dos diversos aspetos da execução do contrato.

- Outros

Ainda neste âmbito de intervenção, continuará a ser prestado apoio às Câmaras Municipais associadas e à AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M., em diversas questões relacionadas com o Ambiente, nomeadamente: recolha, elaboração e difusão de informação técnica; articulação entre aquelas entidades e a sociedade adjudicatária quanto à execução do supracitado contrato, através de reuniões técnicas, de visitas de acompanhamento no terreno às infraestruturas e equipamentos ambientais; e participação em eventos sobre a temática ambiental.

Paralelamente, continuar-se-á a assegurar a realização de atividades de reporte às entidades competentes neste domínio, nomeadamente a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

2. VALE DO SOUSA DIGITAL

A AMVS possui uma vasta experiência e conta com um largo percurso de projetos de modernização administrativa que lhe permitiram reforçar a sua presença junto dos Municípios associados, atuando desde 2005 de forma concertada com estes através **do Vale do Sousa Digital**, com vista à partilha das infraestruturas tecnológicas num único centro de dados, concentrando um conjunto de serviços de suporte à atividade corrente dos municípios.

Através do Vale do Sousa Digital, a AMVS pretende:

- Implementar de forma voluntária soluções de integração e partilha de serviços em Tecnologias de Informação e Comunicação nos Municípios do Vale do Sousa;
- Contribuir para a implementação das reformas estruturais promovidas pelo Governo para a administração local;
- Gerar economias de escala por forma a obter ganhos de eficácia e eficiência nos Municípios;
- Contribuir para a competitividade da economia local, através da redução dos custos públicos de contexto;
- Promover o conhecimento, a partilha e a cooperação, através do reforço da rede entre os Municípios, assim como, as competências técnicas, científicas e comportamentais dos técnicos da função informática.

Com o projeto *Vale do Sousa Digital*, os municípios do Vale do Sousa iniciaram um *percurso de modernização administrativa* cujas iniciativas contribuem para o cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada um dos eixos de atuação presentes na *RCM 12/2012*, de 7 de fevereiro, nomeadamente:

1. **Definição e implementação da governance das TIC na Administração Pública Local (Medida 1);**
2. **Racionalização, organização e gestão da função informática, garantindo uma efetiva centralização da função informática, incluindo a gestão das infraestruturas tecnológicas, das comunicações, dos sistemas de informação (agregando a manutenção), da gestão de aquisições e licenciamento e do apoio aos utilizadores (Medida 2);**
3. Disponibilização de um **centro de competências centralizado através de recursos humanos qualificados** que garantem um apoio direto na utilização das TIC e que permite a implementação de uma estratégia concertada e racional de modernização administrativa **(Medida 3; Medida 4; Medida 5);**
4. **Avaliação de projetos e despesas TIC** e implementação de um processo de avaliação de projetos e despesas em TIC, ex ante e ex post, através do estabelecimento de mecanismos formais de **avaliação multisectorial (Medida 6);**
5. **Implementação de uma rede de comunicações em fibra ótica que permitiu ligar os seis municípios a um centro de dados.** Paralelamente, com o objetivo de expandir a rede de comunicações a todos os edifícios camarários e garantir a redundância da mesma, instalaram-se links de micro-ondas de baixa latência e largura de banda elevada. Esta iniciativa permitiu implementar uma rede de comunicações única, com gestão centralizada e global, integrando todos os serviços de comunicações, dados e voz, fixo e móveis **(Medida 7);**
6. **Implementação de um único centro de dados para os municípios (Medida 8)** que permitiu uma maior racionalização, organização e gestão das soluções informáticas existentes em cada município, das infraestruturas tecnológicas, das comunicações, dos sistemas de informação, das aquisições de novos equipamentos, soluções e respetivo licenciamento **(Medida 2)**. Através deste centro de dados estão disponíveis um conjunto de serviços (ERPs, portais internet e intranet, antivírus, voz, dados, email, etc.) que permitem suprimir todas as necessidades aplicacionais e de comunicações dos municípios;
7. **Implementação de uma plataforma de comunicações unificada** que permite garantir uma eficiente rede de comunicações assente em vários canais, inclusive, videoconferência **(Medida 9);**

8. **Disponibilização de serviços e plataformas tecnológicas comuns a vários organismos públicos**, que permitam a normalização de processos e funções numa ótica de **racionalização de custos e de serviços partilhados (Medida 10)**;
9. **Criação de uma federação de redes e diretórios para todos os municípios (Medida 9)**;
10. **A implementação técnica da interoperabilidade na AP, através de uma plataforma central (Medida 11)**;
11. **Desenvolvimento de aplicações em ambiente web comuns para todos os municípios (Medida 17)** possibilitando a oferta de serviços de âmbito alargado, nomeadamente, a criação de um **balcão único supramunicipal**, onde o munícipe pode aceder à informação relativa aos seus processos independentemente do município onde o mesmo se encontra **(Medida 23)**;
12. **Implementação de Cloud Computing**, tirando partido das **inovações tecnológicas**, para ter **soluções de TIC mais ágeis e transparentes, mais bem geridas** (através da formalização de acordos de nível de serviço), **com níveis de segurança mais elevados, a menores custos** e proporcionando uma utilização mais **eficiente dos recursos (técnicos e humanos) de TIC**, ao mesmo tempo que cria as condições para uma melhor integração e normalização de dados e aplicações **(Medida 18)**;
13. **A aquisição de bens e serviços de TIC de forma centralizada**, garantindo uma melhor negociação junto dos fornecedores e uma diminuição significativa da despesa **(Medida 22)**.

As diretrizes assumidas para o Vale do Sousa Digital encontram-se alinhadas com as recomendações nacionais e europeias e os investimentos realizados vão permitir que os municípios assumam um papel de destaque e pioneiro em ações concretas para a partilha de serviços e para a racionalização e redução de custos com as Tecnologias de Comunicação e Informação.

No âmbito do Vale do Sousa digital, está previsto o desenvolvimento das seguintes atividades para o ano de 2024:

1. Manutenção e consolidação das soluções tecnológicas existentes

No âmbito do Projeto Vale do Sousa Digital procedeu-se à criação de uma plataforma tecnológica regional e à criação de uma rede em banda larga para interligação dos municípios, sendo fundamental garantir a existência de uma equipa com as competências técnicas necessárias e adequadas ao correto funcionamento das várias aplicações e soluções disponibilizadas.

O Gabinete de Apoio Tecnológico vai desempenhar as seguintes funções:

- Prestar serviços baseados em tecnologias de informação e comunicação;
- Desenvolver a função informática em articulação com os técnicos das entidades parceiras;
- Monitorizar os equipamentos e aplicações que existem no centro de dados regional;
- Gerir a rede de fibra ótica existente em articulação com as entidades parceiras;
- Monitorizar os vários equipamentos rádio e hotspots, através das plataformas de gestão e monitorização;

- Elaborar relatórios de atividade e de incidentes que possam ocorrer nas várias plataformas;
- Prestar apoio técnico e consultivo aos municípios e restantes entidades parceiras;
- Desenvolver novas aplicações que respondam às inúmeras necessidades das entidades parceiras;
- Apoiar tecnologicamente a implementação de novos projetos promovidos pela AMVS ou por outras entidades parceiras;
- Contribuir e apoiar para a conceção e a elaboração de novos projetos, promovidos pela AMVS ou promovidos individualmente por cada um dos Municípios, cujo objetivo consiste em promover a modernização administrativa e reforçar a implementação da Sociedade de Informação de forma sustentável.
- Promover a articulação com a CIM-TS na conceção e elaboração de novos projetos, com economias de escala bem definidas, para os Municípios que integram esta entidade.

As atividades apresentadas pressupõem não só a manutenção dos investimentos realizados como a adoção clara por parte dos municípios das orientações estratégicas nacionais no que diz respeito à partilha de serviços na Administração Pública.

2. Contribuir e apoiar para a conceção e a elaboração de novos projetos, promovidos pela Associação de Município do Vale do Sousa ou promovidos individualmente por cada um dos Municípios, cujo objetivo consiste em promover a modernização administrativa e reforçar a implementação da Sociedade de Informação de forma sustentável.

3. Promover a articulação com entidades externas (Área Metropolitana do Porto, Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entre outras) na conceção e elaboração de novos projetos, com economias de escala bem definidas, para os Municípios que integram esta entidade.

3.ROTA DO ROMÂNICO

Em 2024, pretende-se dar continuidade à missão, estratégia e objetivos do projeto turístico-cultural da Rota do Românico (RR).

Prosseguir o esforço de planeamento, instrução, submissão e realização de candidaturas no âmbito do quadro de apoio comunitário vigente, nas áreas de intervenção da RR:

1. Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:
 - 1.1. Intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
 - 1.2. Intervenções de conservação e restauro de património móvel e integrado;
 - 1.3. Plano de Manutenção dos Monumentos.
2. Dinamização cultural e turística da Rota do Românico;
 - 2.1. Dinamização e operacionalização do produto turístico estruturado;
 - 2.2. Dinamização da cadeia de valor | Selo de Qualidade da Rota do Românico;
 - 2.3. Dinamização cultural;
 - 2.4. Dinamização dos Centros de Interpretação do Românico (CIR) e da Escultura Românica (CIER).
3. Envolvimento da Comunidade:

- 3.1. Serviço Educativo e Projeto Pedagógico;
- 3.2. “Cuidadores do Património”.

4. Centro de Estudos do Românico e do Território:
 - 4.1. Apoio aos municípios;
 - 4.2. Produção e divulgação de conhecimento.

5. Cooperação nacional e transnacional:
 - 5.1. TRANSROMANICA;
 - 5.2. Parcerias institucionais.

Em 2024, prevê-se a concretização do alargamento territorial da RR a outros municípios, designadamente aos do Vale do Ave.

Será dada também continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas diferentes áreas de intervenção da RR:

A) Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:

- Dar continuidade ao planeamento de intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
- Dar apoio aos municípios e proprietários de elementos patrimoniais que integram o espaço geográfico da RR em projetos de índole patrimonial;
- Elaboração de um diagnóstico prospetivo ao estado de conservação dos bens patrimoniais da RR, que permita aferir as necessidades existentes e os encargos previstos nas propostas de conservação e salvaguarda que integrarão candidaturas a fundos comunitários.
- Elaboração dos projetos e respetivos estudos.
- Dar continuidade à implementação do Plano de Gestão para a Conservação e Valorização dos Monumentos da RR.
- Gestão dos contratos de empreitada e de aquisições de serviços que se encontram em fase de garantia;
- Dar seguimento ao processo de certificação e capacitação de eficiência energética dos edifícios do CIR e CIER.

B) Dinamização cultural e turística:

- Dinamização e operacionalização nos canais de distribuição do produto turístico estruturado “Rota do Românico”, junto de operadores nacionais e internacionais;
- Acompanhamento das visitas e grupos organizados pelos Intérpretes do Património da RR;
- Promover a inclusão do Centro de Interpretação do Românico (CIR) e do Centro de Interpretação da Escultura Românica (CIER) na programação dos operadores turísticos parceiros;
- Promover o envolvimento das novas unidades de alojamento, restauração e produtos locais aderentes ao Selo de Qualidade da Rota do Românico;
- Fortalecer a parceria com a CP – Comboios de Portugal para a dinamização dos Centros de Interpretação da Rota do Românico;
- Promover ações de formação sobre a RR com os vários agentes públicos e privados do território;
- Dar continuidade à implementação do Sistema de Monitorização e Certificação do produto turístico-cultural “Rota do Românico”, assegurando um patamar de qualidade

uniforme dos serviços culturais e dos serviços de natureza turística prestados aos turistas e visitantes da região;

- Participação em feiras e outros eventos de cariz turístico e promocional, de carácter internacional (FITUR e ITB), nacional (BTL) e regional (AGRIVAL).
- Dinamização cultural da RR e dos seus elementos patrimoniais, através da realização de eventos nas mais diversas áreas artísticas, de forma autónoma e em parceria.
- Dinamização e gestão do CIR e do CIER;
- Prosseguir o esforço, em parceria com as juntas de freguesia e/ou entidades locais de proximidade, de abertura e dinamização dos vários Centros de Informação da RR;
- Dinamizar o acervo expositivo da RR, designadamente, as exposições fotográficas “Rota do Românico — Caminho de Encanto”, “Cuidadores do Património” e “Pedra a Pedra”, bem como a exposição de pintura “Rota do Românico, uma experiência fundada na História”, nos municípios que integram o projeto e em outros locais;
- Estimular as parcerias em projetos nacionais e territoriais na área da criatividade;
- Realizar pelo território da RR e fora dele a apresentação das publicações desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos do Românico e do Território;
- Participação no Fórum Internacional do Património Arquitetónico Portugal | Brasil, participação no Fórum dos membros do Conselho Científico, organizado em parceria com a Universidade de Aveiro, a DGPC (Direção Geral do Património Cultural), o IAB e a PUC do Brasil.

C) Envolvimento da Comunidade |Serviço Educativo e Projeto Pedagógico:

- Elaboração, planeamento e realização do Projeto Pedagógico, em turmas do 4.º e 7.º anos de escolaridade, em cada um dos 12 municípios, em parceria com as respetivas autarquias;
- Elaboração, planeamento e execução do programa anual de atividades pedagógicas, para diferentes classes etárias e tipologias de grupos;
- Desenvolvimento de programas pedagógicos específicos, considerando as solicitações, efemérides e outras situações específicas;
- Desenvolvimento do Serviço Educativo no CIR e no CIER;
- Apresentação e divulgação do Serviço Educativo, a diferentes entidades, relativamente às propostas de atividades existentes, bem como dos recursos pedagógicos desenvolvidos no âmbito do Serviço Educativo (personagens, jogos, cadernos de atividades, planificações dos monumentos, passaporte e guia juvenil);
- Dinamização de atividades lúdico-pedagógicas nos/pelos Centros de Informação da RR e no CIR e CIER: realização de visitas orientadas ao património; realização de conteúdos complementares à atividade; organização de oficinas temáticas; realização de atividades pedagógicas; organização de eventos (festas de aniversário, festas temáticas); produção de peças de teatro de marionetas; organização de percursos pedestres com o património; sessões de sensibilização sobre a conservação do património românico e complementar; orientação de estágios a realizar na RR;
- Dinamizar o projeto “Cuidadores do Património”.

D) Centro de Estudos do Românico e do Território (CERT):

- Apoio aos municípios, designadamente na instrução de processos de classificação patrimonial;
- Produção e divulgação de conhecimento;
- Produção de uma nova exposição temática;
- Promover a criação de estatutos próprios do CERT;
- Desenvolver processo de certificação da VALSOUSA/RR como entidade formadora;

- Estudar a criação de revista eletrónica ou impressa sobre a arte românica, com arbitragem científica;
 - Incentivar parcerias institucionais para a realização de ações de formação, palestras, cursos intensivos de Verão, entre outros;
 - Incentivar a escrita de artigos em revistas nacionais e internacionais que divulguem o turismo, o românico e o território;
 - Continuar a depositar material científico no repositório do CERT, alojado no Repositório Comum;
 - Continuar a colaborar com investigadores na disponibilização de informação científica para os seus estudos e investigações;
- No âmbito da Biblioteca do CERT:
- Continuar a proceder à gestão do serviço, nomeadamente no tratamento técnico documental, na compra de material bibliográfico e no apoio a utilizadores externos e internos;
 - Continuar a inventariação de notícias e informações sobre o património românico nas bibliotecas e arquivos locais, com intuito de criar uma base de dados sobre o assunto.

E) Comunicação e Planeamento

- Dar continuidade à gestão da comunicação, promovendo e dinamizando a RR através do sítio da internet, redes sociais, aplicação móvel, *newsletter* digital, comunicados de imprensa e assessoria de comunicação;
- Proceder à manutenção do sistema de sinalização turística da RR;
- Apresentação da RR em congressos, seminários e eventos similares;
- Desenvolver uma nova linha temática de peças de merchandising da RR;
- Apoiar o processo de alargamento da Rota do Românico a outros municípios, nomeadamente os do Vale do Ave.

F) Parcerias

Entidades Locais:

- Fomentar as parcerias com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras entidades para o desenvolvimento de projetos de colaboração.

Entidades Intermunicipais:

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa | CIM-TS:

- Promover a estreita articulação de projetos comuns, nomeadamente na área da cultura e do turismo.

Associação de Municípios do Douro e Tâmega | AMDT

- Prosseguir o trabalho de cooperação em torno da Rota do Românico e de promoção turística e cultural do território.

Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa | Ader-Sousa

- Apoiar o desenvolvimento da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o período de cofinanciamento 2021-2027 e a sua materialização em projetos comuns.

Entidades Regionais:

Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal

- Dar continuidade à estreita parceria com a TPNP ao nível da promoção turística, incluindo a atualização dos conteúdos da RR na plataformas tecnológicas da rede de lojas interativas de turismo.

Associação Turismo do Porto | ATP

- Prosseguir a articulação com esta associação, através da participação de feiras internacionais, e da promoção dos produtos RR e do material de comunicação.

Património Cultural, IP | PC Direção Regional de Cultura do Norte | DRCN-DGPC

- Dar continuidade à parceria com a Direção Regional de Cultura do Norte (e com a Direção Geral do Património Cultural), através do (novo) instituto público criado em 2023, ao nível da dinamização do património cultural e, especificamente, do Despacho n.º 12454/2016 que consiste na atualização da informação do património imóvel classificado de âmbito nacional relativamente às respetivas propriedades e afetação, a disponibilizar no sistema de informação da DGPC e num documento impresso de nível nacional;
- Continuar a estreita parceria com os serviços da nova entidade, ao nível institucional e técnico, designadamente no âmbito da conservação e salvaguarda dos imóveis afetos ao Património Cultural, IP, bem como de todos os outros inseridos na RR, na promoção e dinamização conjunta de atividades culturais.

Entidades Nacionais:

Turismo de Portugal | TP

- Promover as ações previstas na Agenda Nacional de Turismo, dinamizar os contactos e a estreita parceria entre as duas instituições. Apoiar tecnicamente o programa REVIVE, nomeadamente o relativo ao Mosteiro de Travanca.

G) Parcerias Transnacionais | Projetos Europeus

TRANSROMÂNICA:

- Dar continuidade aos projetos integrados no âmbito da TRANSROMÂNICA;
- Participar, digital ou presencialmente, na Assembleia Geral de 2024;
- Mediar a entrada de novos associados.

H) Outros

- Continuar a fomentar a troca de experiências e colaboração com outras entidades públicas e privadas no que concerne à realização de atividades turísticas, culturais e educativas, como caminhadas, tertúlias, ciclos de cinema ou participação em júris de provas de aptidão profissional no âmbito dos cursos profissionais;
- Realizar atividades de envolvimento das comunidades/paróquias com os monumentos da RR com o intuito de dar a conhecer a sua importância histórica, cultural e social. Especial incidência sobre os monumentos com obras de conservação e restauro a decorrer;
- Dinamizar a Comissão Científica da RR, composta por individualidades, nacionais e internacionais, de reconhecido mérito em áreas diversas do conhecimento, que possam contribuir para o enriquecimento da reflexão e da tomada de decisões por parte da RR;
- Dar sequência ao Estudo do Modelo de Gestão e Operacionalização da RR, para dar resposta e enquadramento legal aos vários pedidos de adesão à Rota do Românico.
- Dinamizar a rede colaborativa do território de intervenção da RR, ao nível da agregação de outros patrimónios e de outras áreas de intervenção de desenvolvimento sustentado.

4. RECURSOS HUMANOS

Com o objetivo de apoiar os municípios associados nos seus procedimentos de recrutamento de pessoal, e por solicitação dos mesmos, procedeu a VALSOUSA à retoma do processo de disponibilização de baterias de testes para efeitos da aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica”, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º

da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

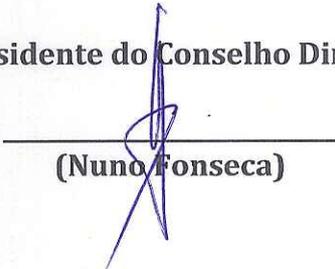
Tendo em conta a economia de escala obtida, assim como a crescente procura pelos serviços de recursos humanos das autarquias, pretende-se prosseguir com a oferta deste serviço através da disponibilização, em suporte papel, dos seguintes instrumentos de avaliação: Bateria Específica de Raciocínio Crítico – CRTB (assistentes técnicos, técnicos superiores e chefias intermédias), com os Testes: Avaliação Verbal (VC1.1); Interpretação de Dados Numéricos (NC2.1); Séries de Diagramas (DC3.1); e Baterias para funções da produção - WSSP (assistentes técnicos e assistentes operacionais), com os Testes: Compreensão de instruções (VWP1); Trabalho com números (NWP2); Verificação de elementos (CWP3).

O Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 04/09, veio adaptar à Administração local o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31/12.

O SIADAP visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências, constituindo uma importante ferramenta para a gestão dos recursos humanos, permitindo identificar deficiências organizacionais e desequilíbrios funcionais, responsabilizar trabalhadores e dirigentes e criar um clima de exigência e mérito na ação dos serviços.

Lousada, 16 de Novembro de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo,


(Nuno Fonseca)

OBJETIVO	CÓDIGO DA ECONOMIA	CLASSIFIC. POR ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/NUMERO	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DE	AC. MA. EC.	FORNEC. DE MATERIAIS	INÍCIO	FIM	REALIZADO	PACEL. 2023	PACEL. 2024	DE OUT-2023	TOTAL	GERTINHO	AGO	SEPT	OCT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL ...	ANO DE CURSO (IMPLEMENTAÇÃO)	ANOS SEQUENCIAIS	OUTROS	TOTAL	PRECATORIAIS
1.1.1.	1.1.1.	1.1.1.	0103/0108	Grupos gerais de serviços gerais de administração pública	OUTRA			2023/01/01	2023/12/31	194.428,16	194.428,16	194.428,16	194.428,16	194.428,16							194.428,16	194.428,16				194.428,16	
			01	VSD 2023/2026	OUTRA			2023/01/01	2023/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00				5.000,00	
			0102	Equipamento Informatica	OUTRA			2023/01/01	2023/12/31	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00							4.000,00	4.000,00				4.000,00	
			0103	Software (SOFTWARE)	OUTRA			2023/01/01	2023/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00				1.000,00	
			06	Unidade de armazenamento (RAM)	OUTRA			2023/01/01	2023/12/31	141.450,00	141.450,00	141.450,00	141.450,00	141.450,00							141.450,00	141.450,00				141.450,00	
			07	Licenciamento Software	OUTRA			2023/01/01	2023/12/31	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00							12.300,00	12.300,00				12.300,00	
			01	VSD 2024/2027	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	23.578,16	23.578,16	23.578,16	23.578,16	23.578,16							23.578,16	23.578,16				23.578,16	
			0102	Equipamento de Informatica	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	22.499,16	22.499,16	22.499,16	22.499,16	22.499,16							22.499,16	22.499,16				22.499,16	
			0103	Software de Informatica	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00							1.180,00	1.180,00				1.180,00	
			03	MMS 2024/2027	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00							12.000,00	12.000,00				12.000,00	
			0301	Equipamento de Informatica	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							5.000,00	5.000,00				5.000,00	
			0302	Software Informatico	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00							6.000,00	6.000,00				6.000,00	
			0303	Equipamento administrativo	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00				1.000,00	
			0303	Equipamento administrativo	OUTRA			2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							1.000,00	1.000,00				1.000,00	

ANOS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PRODUÇÃO TÉCNICA
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em de _____ de _____

ORÇAMENTO EXECUTIVO

Em de _____ de _____

ORÇAMENTO EXECUTIVO

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO(ANO)/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÓCIEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIN		PAGM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGM. PREV DE OUT-DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		OUTROS
1.			Funções gerais											318.575,56	318.575,56		80.563,56	80.563,56	30.563,56	30.563,56	540.829,80
1.1.			Serviços gerais de administração pública											318.575,56	318.575,56		80.563,56	80.563,56	30.563,56	30.563,56	540.829,80
1.1.1.			Administração geral											318.575,56	318.575,56		80.563,56	80.563,56	30.563,56	30.563,56	540.829,80
1.1.1.1.	0103/04050102	06	2014	4	Freguesia de Lustosa e Barrozas - AMS (FREGUESIAS)	OUTRA	100,0	CD	2014/01/01	2024/12/31	9			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
1.1.1.1.	0103/04050102	07	2014	5	Freguesia de Rio Mau - AMS (FREGUESIAS)	OUTRA	100,0	CD	2014/01/01	2024/12/31	9			11.972,20	11.972,20		11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	59.861,80
1.1.1.1.	0103/04050102	08	2014	6	Freguesia de Sebolido - AMS (FREGUESIAS)	OUTRA	100,0	CD	2014/01/01	2024/12/31	9			3.591,36	3.591,36		3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	17.856,80
1.1.1.1.		04	2021		PERVIA - Rio Sousa e Rio Ferreira									91.512,00	91.512,00						91.512,00
1.1.1.1.	0103/020214	0401	2021	5	PERVIA - Despesas Correntes (ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTADORIA)	OUTRA		CD	2021/01/01	2022/12/31	2			91.512,00	91.512,00						91.512,00
1.1.1.1.		01	2023		VSD 2023/2026									55.400,00	55.400,00						55.400,00
1.1.1.1.		0101	2023	1	Despesas Correntes	OUTRA		CD	2023/01/01	2023/12/31	0			51.400,00							51.400,00
1.1.1.1.	0103/020201	0101	2023	1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										15.000,00						
1.1.1.1.	0103/020209	0101	2023	1	COMUNICAÇÕES										21.400,00						
1.1.1.1.	0103/020216	0101	2023	1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA										13.000,00						
1.1.1.1.	0103/020220	0101	2023	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										2.000,00						
1.1.1.1.	0103/020209	0104	2023	3	Voip - Comunicações (COMUNICAÇÕES)	OUTRA		CD	2023/01/01	2023/12/31	15			4.000,00	4.000,00						4.000,00
1.1.1.1.	0103/020203	04	2023	5	VSD - Reparções e Conservação de Bens (CONSERVAÇÃO DE BENS)	OUTRA			2023/07/01	2023/12/31	3			12.300,00	12.300,00						12.300,00
1.1.1.1.	0103/020220	05	2023	6	Aquisição de Serviços Especializados (SOC) (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	OUTRA			2023/07/01	2023/12/31	2			24.600,00	24.600,00						24.600,00
1.1.1.1.		01	2024		VSD 2024/2027									104.200,00	104.200,00		50.000,00	50.000,00			204.200,00
1.1.1.1.		0101	2024	1	Despesas Correntes	OUTRA		CD	2024/01/01	2024/12/31	0			54.200,00							54.200,00
1.1.1.1.	0103/02010202	0101	2024	1	GÁSÓLEO										100,00						
1.1.1.1.	0103/020201	0101	2024	1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										13.000,00						
1.1.1.1.	0103/020209	0101	2024	1	COMUNICAÇÕES										41.000,00						
1.1.1.1.	0103/020212	0101	2024	1	SERVIÇOS										100,00						
1.1.1.1.	0103/020209	0104	2024	3	Voip - Comunicações (COMUNICAÇÕES)	OUTRA		CD	2024/01/01	2024/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			150.000,00
2.			Funções sociais											3.306.428,64	3.306.428,64		2.074.352,33	2.178.069,95	1.815.207,80		9.374.058,72
2.4.			Habituação e serviços colectivos											3.106.503,87	3.106.503,87		2.074.352,33	2.178.069,95	1.815.207,80		9.174.133,95
2.4.5.			Resíduos sólidos											3.106.503,87	3.106.503,87		2.074.352,33	2.178.069,95	1.815.207,80		9.174.133,95
2.4.5.	0103/0202502	01	2020	1	Recolha MV 2021/2028 (RECOLHA E TRATAMENTO DE BSV)	OUTRA	100,0	CD	2020/01/01	2028/06/30	2			3.106.503,87	3.106.503,87		2.074.352,33	2.178.069,95	1.815.207,80		9.174.133,95
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos											199.924,77	199.924,77						199.924,77
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas											199.924,77	199.924,77						199.924,77
2.5.3.		01	2019		Bota do Românico 2018/2021									20.884,77	20.884,77						20.884,77
A TRANSPORTAR ...													3.425.079,43	3.425.079,43		2.154.915,89	2.258.633,51	1.845.771,36	30.563,56	9.714.963,75	

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOGA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
--	-------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. EREV DE OUT-DE3	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	
A TRANSPORTAR ...												3.425.079,43	3.425.079,43		2.154.915,89	2.258.633,51	1.845.771,36	30.563,56	9.714.963,75	
2.5.3.	0103/02014	0106 2015 5	Igreja de Borba de Godim, Felgueiras - Estudos e Projetos (ESTUDOS, PARCELOS, PROJETOS E CONSULTORIA)	OUTRA		100.0	CD	2015/05/01	2022/12/31	14			20.884,77	20.884,77						20.884,77
2.5.3.		02 2023	BR 2023/2026										41.380,00	41.380,00						41.380,00
2.5.3.		0201 2023 2	Despesas Correntes	OUTRA			CD	2023/01/01	2023/12/31	0			41.380,00							41.380,00
2.5.3.	0103/01030501	0201 2023 2	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais											700,00						700,00
2.5.3.	0103/02010202	0201 2023 2	GASÓLEO											1.200,00						1.200,00
2.5.3.	0103/020108	0201 2023 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO											410,00						410,00
2.5.3.	0103/020121	0201 2023 2	OUTROS BENS											700,00						700,00
2.5.3.	0103/020201	0201 2023 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES											22.800,00						22.800,00
2.5.3.	0103/020202	0201 2023 2	LIQEZA E HIGIENE											2.600,00						2.600,00
2.5.3.	0103/020203	0201 2023 2	CONSERVAÇÃO DE BENS											6.700,00						6.700,00
2.5.3.	0103/020209	0201 2023 2	COMUNICAÇÕES											1.570,00						1.570,00
2.5.3.	0103/020210	0201 2023 2	TRANSPORTES											500,00						500,00
2.5.3.	0103/020215	0201 2023 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA											5.000,00						5.000,00
2.5.3.	0103/020220	04 2023	Implementação de Melhorias no CIR (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	OUTRA				2023/07/01	2023/12/31	0			40.590,00	40.590,00						40.590,00
2.5.3.		02 2024	BR 2024/2027										97.070,00	97.070,00						97.070,00
2.5.3.		0201 2024 2	Despesas Correntes	OUTRA				2024/01/01	2024/12/31	0			97.070,00							97.070,00
2.5.3.	0103/010204	0201 2024 2	AJUDAS DE CUSTO											2.000,00						2.000,00
2.5.3.	0103/01030501	0201 2024 2	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais											5.000,00						5.000,00
2.5.3.	0103/02010202	0201 2024 2	GASÓLEO											2.750,00						2.750,00
2.5.3.	0103/020104	0201 2024 2	LIQEZA E HIGIENE											100,00						100,00
2.5.3.	0103/020108	0201 2024 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO											500,00						500,00
2.5.3.	0103/020121	0201 2024 2	OUTROS BENS											500,00						500,00
2.5.3.	0103/020201	0201 2024 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES											32.000,00						32.000,00
2.5.3.	0103/020202	0201 2024 2	LIQEZA E HIGIENE											8.500,00						8.500,00
2.5.3.	0103/020203	0201 2024 2	CONSERVAÇÃO DE BENS											10.000,00						10.000,00
2.5.3.	0103/020209	0201 2024 2	COMUNICAÇÕES											4.000,00						4.000,00
2.5.3.	0103/020210	0201 2024 2	TRANSPORTES											500,00						500,00
2.5.3.	0103/020212	0201 2024 2	SEGUROS											2.000,00						2.000,00
2.5.3.	0103/020213	0201 2024 2	DESDOCAÇÕES E ESTADOS											3.500,00						3.500,00
2.5.3.	0103/020214	0201 2024 2	ESTUDIOS, PARCELOS, PROJETOS E CONSULTORIA											500,00						500,00
2.5.3.	0103/020215	0201 2024 2	FORMAÇÃO											500,00						500,00
2.5.3.	0103/020216	0201 2024 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES											3.000,00						3.000,00
2.5.3.	0103/020217	0201 2024 2	PUBLICIDADE											1.000,00						1.000,00
2.5.3.	0103/020218	0201 2024 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA											800,00						800,00
2.5.3.	0103/020219	0201 2024 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA											10.000,00						10.000,00
2.5.3.	0103/020220	0201 2024 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											1.000,00						1.000,00
2.5.3.	0103/040701	0201 2024 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											8.920,00						8.920,00
TOTAL GERAL												3.625.004,20	3.625.004,20		2.154.915,89	2.258.633,51	1.845.771,36	30.563,56	9.914.889,52	

<p>ENTIDADE</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOGA</p>	<p>PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL</p>	<p>DATA(S) INICIAIS DO ANO 2024</p>
---	--------------------------------------	-------------------------------------

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO COLIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

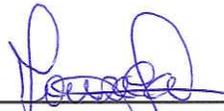
Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias										
Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs
Denominação	N.I:P:C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM	504703129	SA	38212	600 000,00 €	600 000,00 €	100		600 000,00 €		

Data

17/11/2023

Assinatura


 (Chefe de Equipa Multidisciplinar Administrativa e Financeira)